

Decreto N° 219 - de 01 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda			
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda			
2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.452.0110.2.0071-1.751.000 - 3.3.90.39.00	MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	70.000,00
Total Geral Acrescido			- - - - - R\$ 70.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 02 - Secretaria de Administração			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração			
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.751.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	60.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0040.2.0306-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	70.000,00
Total Geral Anulado			- - - - - R\$ 70.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Setembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53